



# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

## EDITAL 01/2020

### CAPÍTULO I

#### DO OBJETIVO

**Art. 1º** – O presente edital tem por objetivo a criação de uma logomarca comemorativa dos 15 anos de fundação da Associação Brasileira de Patologia Veterinária - ABPV, para ser utilizada no ano de 2021, em conjunto à logomarca existente.

### CAPÍTULO II

#### DA ELEGIBILIDADE

**Art. 2º** – Os interessados devem ser associados da ABPV. Caso interessad(o)(a) ainda não seja associad(o)(a), poderá solicitar sua associação conforme instruções disponíveis no sítio digital da ABPV.

**Art. 3º** – Poderão participar associados, independente de sua categoria, desde que não sejam ex-Presidentes da Associação, associados eméritos ou membros da Diretoria, Comissão científica ou Conselho Consultivo da ABPV.

### CAPÍTULO III

#### DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 4º** – As inscrições estarão abertas do dia 15 de junho até o dia 10 de julho do ano de 2020. A inscrição é de caráter individual e poderá ser efetuado mais de uma inscrição, devendo cada participante enviar 01 (uma) imagem por inscrição ao e-mail [secretaria@abpv.vet.br](mailto:secretaria@abpv.vet.br) com o título *Concurso de logomarca comemorativa*.

**Art. 5º** – As imagens deverão obedecer o tema proposto e não poderão conter conteúdo julgado impróprio. As imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso e os participantes só poderão inscrever imagens de sua própria autoria. Não serão aceitas imagens retiradas da internet.

**Art. 6º** – A inscrição consiste em:





## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

- a) Envio da ficha de inscrição (anexo I) contendo dados pessoais;
- b) Imagem anexada, no formato .png ou .jpg, com ou sem fundo, no tamanho 10x10 cm;
- c) Texto explicativo sobre a imagem, com no máximo 400 caracteres, demonstrando a relação da imagem com o tema central do concurso (*a ser inserido no corpo da mensagem de e-mail*);
- d) Declaração de Cessão do Uso de Imagem (anexo II), a ser utilizada pela ABPV somente no caso da imagem vencedora.

**Art. 7º** – A documentação será avaliada pela Secretaria da ABPV e, uma vez constatada a presença de todos os documentos necessários, será direcionada para apreciação e deferimento por parte da Comissão Científica.

### CAPÍTULO IV

#### DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**Art. 8º** – A Comissão científica procederá com a seleção de até 15 imagens, as quais serão encaminhadas ao corpo de jurados, composto pelos ex-Presidentes e pelos associados Eméritos da ABPV, para escolha da imagem vencedora.

**Art. 9º** – As imagens serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação da imagem à temática;
- b) Capacidade de retratar e explicar o tema;
- c) Criatividade (capacidade de gerar novos olhares ao tema proposto)

**Art. 10º** – A escolha da imagem será realizada no dia 11 de julho, com divulgação do resultado do concurso no dia 12 de julho de 2020.

### CAPÍTULO V

#### DOS DIREITOS AUTORAIS

**Art. 11º** – A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade d(o)(a) candidat(o)(a). Fica estabelecido com autor(a) da imagem premiada a assinatura da declaração de Cessão dos Direitos Autorais (anexo II), para uso pleno da imagem pela ABPV. No caso de autor(a) ser menor de 18 anos de idade, responsável legal deverá assinar a declaração de Cessão de Uso de Imagem.

### CAPÍTULO VI





## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

### DA PREMIAÇÃO

**Art. 12º** – Será premiada a imagem que melhor representar a temática, sob a ótica do corpo de jurados. A premiação será divulgada no dia 12 de julho de 2020, diretamente para autor(a) da imagem, com publicidade no sítio digital e mídias sociais da ABPV.

### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13º** – O envio da inscrição implicará na concordância e aceite de todos os termos e condições do presente edital. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação d(o)(a) candidat(o)(a).

**Art. 14º** – Dúvidas sobre este concurso poderão ser esclarecidas via e-mail [secretaria@abpv.vet.br](mailto:secretaria@abpv.vet.br) e os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ABPV, em caráter soberano e irrecorrível.

Botucatu, SP, 17 de junho de 2020

**BRENO SOUZA SALGADO**

Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária





# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**Edital 01/2020**

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**Solicito inscrição no concurso ao que se refere o edital 01/2020 da ABPV e declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.**

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA**





## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DO USO DE IMAGEM

EU, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_;  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que possuo os  
direitos autorais da imagem da Logomarca Intitulada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ,  
enviada ao CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOMARCA COMEMORATIVA DOS 15 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA – ABPV, e autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, e em quaisquer meios de divulgação utilizado pela ABPV, em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no sítio digital e mídias sociais da ABPV, em meios digitais ou físicos; e outras modalidades de utilização existentes. Estou ciente de que a Associação Brasileira de Patologia Veterinária – ABPV dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros em outros veículos sem o consentimento d(o)(a) autor(a) ou da ABPV.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

